



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 20, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a denominação de diversas ruas e travessas do perímetro urbano da cidade de Montadas, Estado da Paraíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que ENVIA para a Câmara Municipal de Montadas, o devido

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada de **Rua Prefeito Antônio Joaquim da Silva**, a rua projetada, localizada no centro da cidade, conforme anexo I. Limitando-se:

- I – ao Norte com a Travessa José Manoel da Costa; e
- II – ao Sul com a Praça Prefeito Luiz Avelino Gomes;
- III – ao Leste com a Travessa do Sagrado Coração de Jesus; e
- IV – ao Oeste com a Rua João da Costa Brasil.

§ 1º A rua mencionada no *caput* está paralela ao Norte com a Rua Manoel Cirino Lira.

§ 2º A rua mencionada no *caput* está paralela ao Sul com a Rua João da Costa Brasil.

§ 3º Todas as residências até então existentes na Rua Manoel Cirino Lira, a Oeste do Calçadão Padre Damião Pereira dos Santos, que têm os fundos voltados para o Sul estarão limitadas com a rua mencionada no *caput*.

Art. 2º Fica denominada de **Rua Luiz Ginú da Silva**, a rua projetada, localizada no conjunto da Consolação, conforme anexo II. Limitando-se:

- I – ao Norte com a propriedade de Luiz Valtemhyr Gomes; e
- II – ao Sul a Rua Maria José Custódio.

Parágrafo único. A Rua mencionada no *caput* está paralela ao Leste com a Rua João Ginú dos Santos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica denominada de **Rua Severina Brito de Farias**, a rua projetada, localizada no Sítio Montadas de Cima, conforme anexo III. Limitando-se:

- I – ao Sul com a Escola Municipal Genuíno de Brito da Silva;
- II – ao Leste com a propriedade de Erivaldo de Miranda; e
- III – ao Oeste com a Rua José Cirino da Silva.

§1º. A rua mencionada no *caput* está paralela ao Norte com a Rua Oliverio Paulo Figueiredo.

§2º. A rua mencionada no *caput* está paralela ao Sul com a Rua Maria José Custódio.

Art. 4º Fica denominada de **Rua Oliverio Paulo Figueiredo**, a rua projetada, localizada no Sítio Montadas de Cima, conforme anexo IV. Limitando-se:

- I – ao Leste com a propriedade de Erivaldo de Miranda; e
- II – ao Oeste com a Rua José Cirino da Silva.

Parágrafo único. A Rua mencionada no *caput* está paralela ao Sul com a Rua Severina Brito de Farias.

Art. 5º Fica denominada de **Rua João Pedro Sobrinho**, a rua projetada VI, localizada no loteamento João de Deus, conforme anexo V. Limitando-se:

- I – ao Sul com a:
 - a) Rua Sebastião José da Silva;
 - b) Rua Irene Graciano dos Santos;
 - c) Rua Maria José da Silva;
 - d) Rua Severina de Jesus; e
 - e) Rua Inêz Virgínio Diniz.
- II – ao Leste com a propriedade de Anastácio José da Costa; e
- III – ao Oeste com a Rua José Cirino da Silva.

Parágrafo único. A Rua mencionada no *caput* está paralela, ao Norte com a Rua Maria José Custódio e ao Sul com a Rua José Severino dos Santos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º Fica denominada de **Rua Inêz Virgínio Diniz**, a rua projetada I, localizada no loteamento João de Deus, conforme anexo VI. Limitando-se:

- I – ao Norte com a propriedade de José Cavalcante de Souza;
- II – ao Sul com a propriedade de José Matias Ribeiro; e
- III – ao Leste com a propriedade de Anastácio José da Costa.

Parágrafo único. A rua mencionada no *caput* está paralela, ao Oeste com a Rua Severina de Jesus.

Art. 7º Fica denominada de **Rua Josinaldo Bernardo dos Santos**, a via projetada no loteamento de Edmilson Avelino, conforme anexo VII. Limitando-se:

- I – ao Norte com a Avenida São José;
- II – ao Sul com a propriedade de Dorgival Miranda Costa;

§1º A rua mencionada no *caput* faz cruzamento Leste e Oeste com a:

- a) Rua Edmilson Avelino Pereira;
- b) Rua Antonio Avelino Gomes;
- c) Maria Belízia Gomes; e
- d) Manuel Avelino Gomes.

§2º A Rua mencionada no *caput* está paralela ao Norte com a Rua Liberato da Silva.

Art. 8º Fica denominada de **Rua Edmilson Avelino Pereira**, a via projetada no loteamento de Edmilson Avelino, conforme anexo VIII. Limitando-se:

I – ao Norte e Sul em cruzamento com a Rua Josinaldo Bernardo dos Santos;

II – ao Leste com a propriedade de Álvaro José Custódio; e

III – ao Oeste com a Rua Liberato da Silva.

§1º A rua mencionada no *caput* está paralela ao Norte com a Avenida São José.

§2º A rua mencionada no *caput* está paralela ao Sul com a Rua Antônio Avelino Gomes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º Fica denominada de **Rua Antônio Avelino Gomes**, a via projetada no loteamento de Edmilson Avelino, conforme anexo IX. Limitando-se:

I – ao Norte e Sul em cruzamento com a Rua Josinaldo Bernardo dos Santos;

II – ao Leste com a propriedade de Álvaro José Custódio; e

III – ao Oeste com a Rua Liberato da Silva.

§1º A rua mencionada no *caput* está paralela ao Norte com a Rua Edmilson Avelino Pereira.

§2º A rua mencionada no *caput* está paralela ao Sul com a Rua Maria Belízia Gomes.

Art. 10. Fica denominada de **Rua Maria Belízia Gomes**, a via projetada no loteamento de Edmilson Avelino, conforme anexo X. Limitando-se:

I – ao Norte e Sul em cruzamento com a Rua Josinaldo Bernardo dos Santos;

II – ao Leste com a propriedade de Álvaro José Custódio; e

III – ao Oeste com a propriedade de Dorgival Miranda Costa.

§1º A rua mencionada no *caput* está paralela ao Norte com a Rua Antônio Avelino Gomes.

§2º A rua mencionada no *caput* está paralela ao Sul com a Rua Manuel Gomes.

Art. 11. Fica denominada de **Rua Manuel Avelino Gomes**, a via projetada no loteamento de Edmilson Avelino, conforme anexo XI. Limitando-se:

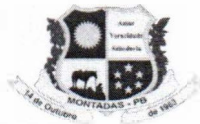
I – ao Leste com a propriedade de Álvaro José Custódio; e

II – ao Oeste com a Liberato da Silva:

a) Rua Josinaldo Bernardo dos Santos; e

b) propriedade de Dorgival Miranda Costa.

Parágrafo único. A rua mencionada no *caput* está paralela ao Norte com a Rua Maria Belízia Gomes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 12. Fica denominada de **Rua Messias Pereira dos Santos**, a via que cruza a Rua Pedro Eustáquio da Silva, conforme anexo XII. Limitando-se:

- I – ao Norte com o St. Montadas de Cima;
- II – ao Sul, com a propriedade de João Guida da Silva; e
- III – ao Leste e Oeste em cruzamento com a Rua Pedro Eustáquio da Silva.

Parágrafo único. A Rua mencionada no *caput* está paralela ao Oeste com a Rua Maria José da Silva.

Art. 13. Fica denominada de **Rua Mirianice Patrício Diniz Miranda**, a via na propriedade de Dorgival Miranda Costa, conforme anexo XIII. Limitando-se:

- I – ao Norte e Sul em cruzamento com a propriedade de Rua Manoel João Honorato;
- II – ao Leste com a Rua Liberato da Silva; e
- III – ao Oeste em rua sem saída com a propriedade de João Batista de Maria.

Parágrafo único. A Rua mencionada no *caput* está paralela ao Oeste com a Rua Maria José da Silva.

Art. 14. Fica denominada de **Travessa José Manoel da Costa**, a via central que liga a Rua Manoel Cirino Lira a Rua Prefeito Antonio Joaquim da Silva, conforme anexo XIV.

Parágrafo único. A travessa mencionada no *caput* está paralela ao Leste com o Calçadão Padre Damião Pereira dos Santos.

Art. 15. Fica denominada de **Travessa Arnaldo Bernardino Gonçalves**, a via central que liga a Rua Manoel Pedro dos Santos a Rua Liberato da Silva em cruzamento com a Rua Custódio José da Silva, conforme anexo XV.

Parágrafo único. A travessa mencionada no *caput* está paralela ao Leste com a Rua Renovato Gonçalves de Lima e ao Oeste com a Avenida São José.

Art. 16. As vias públicas ao Norte, após a propriedade de Luiz Valtemhyr Gomes devem manter os nomes correspondentes a linha continua das ruas de seguimento correspondentes advindas do Sul, sendo elas:

- I – Rua Adauto José de Santana; e
- II – Rua Jéssica Veríssimo de Souza.




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 17. As vias públicas municipais observarão a regra cartográfica do **anexo único**, suas denominações e limites.

Art. 18. Cabe ao Poder Público Municipal a abertura das vias e a instalação de placas de identificação dos devidos logradouros.

Art. 19. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

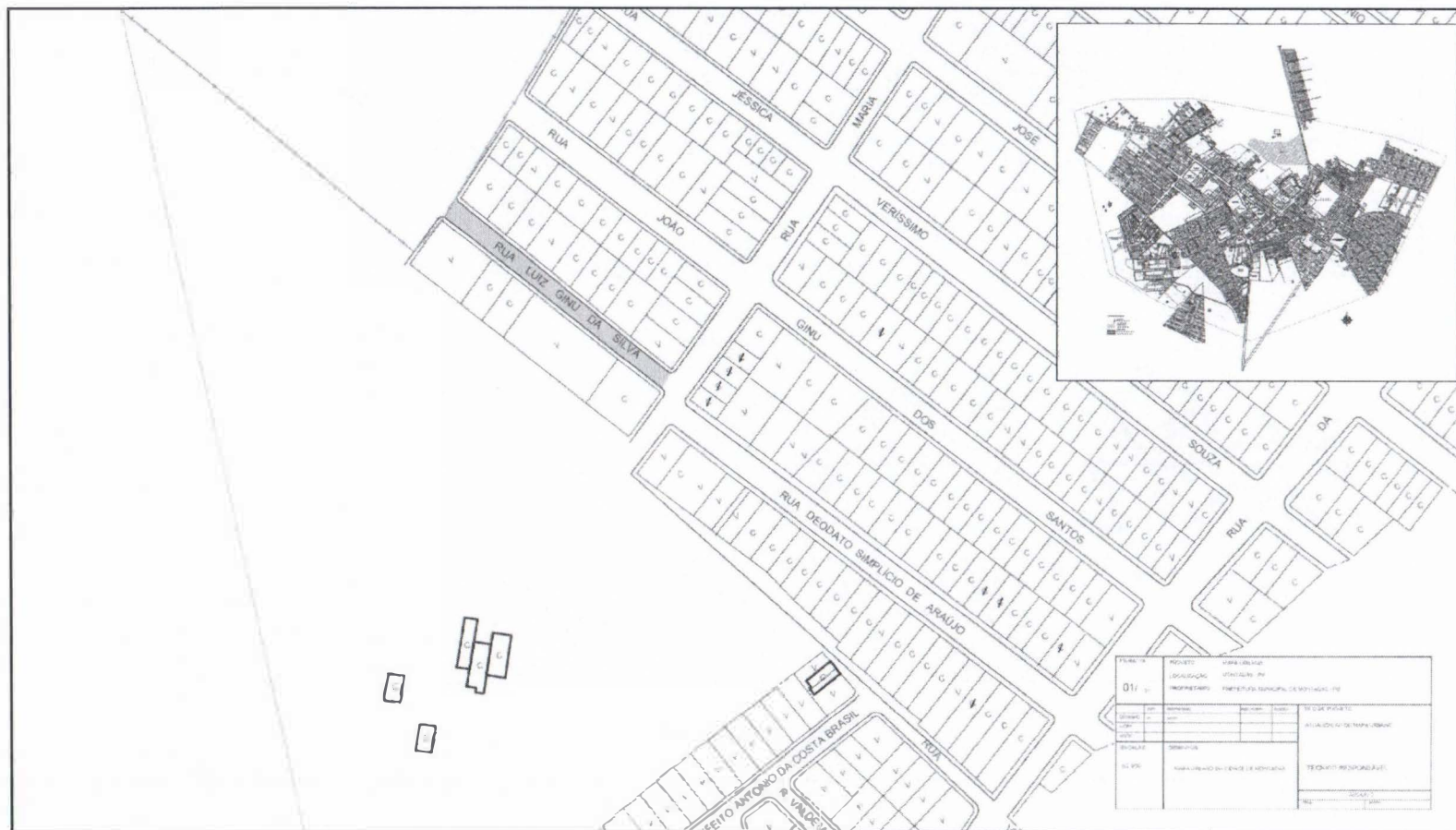
Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.
61º da Emancipação Política.


JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS – GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.739.351/0001-20 Endereço: Avenida José Veríssimo de Souza, 106, Centro – Montadas/PB

Site: www.montadas.pb.gov.br / E-mail: montadas@terra.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS – GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.739.351/0001-20 Endereço: Avenida José Veríssimo de Souza, 106, Centro – Montadas/PB

Site: www.montadas.pb.gov.br / E-mail: montadas@terra.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VII



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS – GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.739.351/0001-20 Endereço: Avenida José Veríssimo de Souza, 106, Centro – Montadas/PB

Site: www.montadas.pb.gov.br / E-mail: montadas@terra.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VIII





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IX



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS – GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.739.351/0001-20 Endereço: Avenida José Veríssimo de Souza, 106, Centro – Montadas/PB

Site: www.montadas.pb.gov.br / E-mail: montadas@terra.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 20/2024

Senhor Presidente,

Nobres vereadores,

Encaminhamos para o exame, a apreciação e a votação dos nobres parlamentares o **ANTEPROJETO DE LEI Nº 20, DE 15 DE ABRIL DE 2024**, que dispõe sobre a denominação de diversas ruas e travessas do perímetro urbano da cidade de Montadas, Estado da Paraíba.

Considerando a importância de reconhecer e homenagear personalidades que marcaram a história e contribuíram significativamente para o desenvolvimento de Montadas, propomos a nomeação das vias que ainda não apresentam as devidas nomeações, mas que já tenham residências que precisam de endereçamento.

Consta, no centro da cidade, a rua projetada paralela a Rua João da Costa Brasil, a qual que recepciona os fundos das residências da Rua Manoel Cirino Lira. Inicialmente, acreditava-se que se tratava da Rua João da Costa Brasil, contudo, em 2002, com a pavimentação em paralelepípedos da localidade e a formação do prisma que deu origem a Praça Luiz Avelino Gomes, constava desde aquela data duas ruas projetadas, a referida rua em questão, e a travessa que em 2020, recebeu através da Lei Municipal nº 529, 11 de maio de 2020, o nome de Travessa do Sagrado Coração de Jesus.

Dessa forma, considerando os seus serviços prestados a comunidade, bem como o fato de estarmos no ano de seu centenário, acreditamos que, seria justíssimo, prestarmos ainda em vida homenagem ao senhor ex-prefeito Antonio Joaquim da Silva, mais conhecido como seu *Toinho Liberato*, o qual por sinal também tem sua residência voltada os fundos para a referida rua projetada. A proposta de homenageá-lo partida do senhor Chefe do Gabinete, Dr. Antonio Veríssimo de Souza Segundo, com o nome de uma rua é uma forma justa e significativa de lembrar e honrar sua memória.

Seu *Toinho Liberato*, faz parte de uma das famílias tradicionais de Montadas. Originário do St. Arara, município de Esperança, chegou a Montadas em 8 de dezembro de 1940, dia de Nossa Senhora da Conceição. Criado por seu tio e padrinho Odilon Liberato da Silva, casou-se com Maria José da Silva, filha de José Cirino da Silva.

Em 1963, candidatou-se a vereador pelo município de Esperança, ficando na 3ª suplência, sendo posteriormente convocado para assumir o cargo. Em 1968, candidatou-se a vereador de Montadas, obtendo 32 votos pelo MDB; eleito ocupou a função de 1º Secretário da Mesa de 1969 a 1973. Reeleito em 1972, com 120 votos, o equivalente a 20% dos sufrágios válidos, onde permaneceu como 1º Secretário da Mesa Diretora de 1973 a 1977.

Em 1976, foi candidato a prefeito de Montadas, sendo eleito na eleição mais disputada da história do município, onde seu partido venceu o adversário por apenas sete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS – GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.739.351/0001-20 Endereço: Avenida José Veríssimo de Souza, 106, Centro – Montadas/PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

votos, sendo ele o mais votado de sua sigla com 288 votos e notoriamente sagrando-se prefeito. Seu mandato foi de 31 de janeiro de 1977 a 31 de janeiro de 1983, sendo o mais longo da história do município.

Como prefeito, *Toinho Liberato* implementou a feira pública em 1977, que passou a ocorrer semanalmente às quartas-feiras. Em 1978, criou a Divisão da Educação e Cultura e construiu o muro perimetral do Grupo Escolar Erasmo de Araújo Souza. Também fundou o Grupo Escolar Gedilânia Alves de Souza, no centro da cidade, o Grupo Escolar Maria das Neves Pereira de Araújo, no St. Lagoa do Açude, e o Grupo Escolar Maria Vital dos Santos, no St. Maris Preto, todos inaugurados no ano seguinte. Ainda em 1978, construiu o Posto de Saúde de Manguape, atual Unidade Âncora de Saúde da Família, Maria do Carmo Monteiro da Silva e o Posto de Saúde da cidade, atual ESF Severina de Araújo Souza.

Firmou convênio para garantir o transporte público dos estudantes que precisavam estudar o ensino médio em Campina Grande, custeando as passagens dos alunos que utilizavam os ônibus da Viação Passos.

Em 1979, pavimentou 700m² de calçamento na Avenida São José, inaugurando as ruas Presidente João Pessoa, Pedro Moreno Gondim e Renovato Gonçalves de Lima. Adquiriu ainda 25.200m² de terras, originando os Conjuntos Bela Vista IV e V, e demais ao redor do campo. Nesse período adquiriu um terreno de 2.500m², para que o governo do estado construísse o prédio que da Cidagro, o antigo frigorífico, para assim garantir aos produtores de batatinha inglesa, a refrigeração de seus produtos agrícolas. Nesse mesmo ano, ainda de início a construção do Grupo José Paulino, no St. Lagoa dos Verdes, entregue no ano seguinte.

Em 1980, reformou o Grupo Escolar Irmãos Veríssimo. No ano seguinte, recuperou as estradas vicinais dos sítios Várzea dos Coqueiros, Lagoa do Açude e Emídio, e obteve a recuperação da PB-121 e PB-115 junto ao governo estadual, o que possibilitou a construção da barragem São José.

Em 1981, realizou diversas obras de calçamento e meio-fio em várias ruas da cidade: 150m² de calçamento na Rua Manoel Pedro da Silva, 550 m² na Rua José Veríssimo de Souza e 900m² na Rua José Cirino da Silva. Ainda nesse ano realizou a recuperação do Grupo Escolar Irmãos Veríssimo, no St. Lagoa Salgada, Antônio Flor de Araújo, no St. Chã de Furnas e Manoel Avelino Gomes no St. Montadas. Com recursos próprios ainda adquiriu um veículo para o município em um período de difícil condições financeiras, principalmente porque as concessionárias não confiavam e não queriam vender veículos para prefeituras.

Em 1982, *Toinho Liberato* deu início às obras do Grupo Escolar José Genuíno de Brito, no St. Montadas de Cima, e do Grupo Escolar Maria Pereira de França, St. Manguape de Cima, que foram concluídas por seu sucessor, Antonio Veríssimo de Souza. Além disso, realizou a ampliação do Grupo Escolar José Vicente de Araújo, no St. Várzea dos Coqueiros. Neste mesmo ano, iniciou as obras do Módulo Esportivo Álvaro Gaudêncio Filho, que foram concluídas em 1984, por seu sucessor. Também implantou a TELPA, garantindo a chegada do sistema telefônico ao município, e fez a recuperação do Grupo Escolar José João Simplício, mais conhecido como Grupo de Homero.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Adicionalmente, realizou a extensão da rede elétrica da Rua Renovato Gonçalves de Lima e da Rua Custódio José da Silva.

A homenagem da rua com o nome de Antonio Joaquim da Silva, conhecido como seu *Toinho Liberato*, é mais do que merecida pelos inúmeros feitos que realizou como prefeito de Montadas. Seu trabalho incansável e dedicado deixou um legado significativo para o desenvolvimento e progresso do município. Além disso, considerando que este ano marca seu centenário, é uma oportunidade especial da Câmara Municipal e população em geral reconhecer e celebrar sua vida e contribuição para Montadas.

Outra homenagem que desejamos prestar é a Rua **Luiz Ginú da Silva**, no conjunto da Consolação. Naquela área, a continuidade da Rua Deodato Simplício de Araújo não ocorreu, visto o surgimento de outra quadra. Contudo, com surgimento da nova quadra, adveio o surgimento de uma nova via paralela ao Oeste com a Rua João Ginú da Silva. Foi dentro dessa iniciativa, que o Chefe do Gabinete nos sugeriu que seria além de digno, também interessante de se homenagear o filho com o nome de uma via ao lado da Rua que carrega o nome de seu pai.

O senhor Luiz Ginú da Silva, mais conhecido como *Luizão*, teve uma vida marcada por sua dedicação ao trabalho e sua superação diante das adversidades. Era filho de João Ginú dos Santos e Severina Pedro dos Santos (Dona Vina). Sua trajetória como caminhoneiro e posteriormente como servidor público na Prefeitura Municipal e em outras empresas demonstra sua habilidade e comprometimento em suas atividades profissionais. Mesmo enfrentando uma doença que resultou na amputação de uma de suas pernas e dos dedos da outra, ele não se deixou abater e encontrou maneiras criativas de continuar sua vida, como adaptar uma motocicleta para uso como triciclo. Essa sua determinação demonstrou para muito que não devemos nos entregar as adversidades da vida, mas combatê-las e seguirmos em frente com a vida, em prol de nós mesmos e daqueles que amamos.

Luizão trabalhou por muitos anos como caminhoneiro, viajando o Brasil de Norte a Sul. Em fevereiro de 1974, ingressou na Prefeitura Municipal, no cargo de Diretor de Transportes, permanecendo no cargo até setembro de 1977, quando passou a trabalhar como motorista para a Campina Grande Industrial S/A - CANDE, até agosto de 1978, em seguida trabalhou para a Transcande Transportes Rodoviários e conseqüentemente para José Felinto Paulo (Dedé Felinto) até setembro de 1979, quando retomou a empresa anterior e permaneceu nela até retomar para a Prefeitura Municipal em junho 1982, no cargo de motorista.

Em 1992, se tomou o 1º Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, cargo que ocupou até sua aposentadoria em 2005. Também era dele o terreno que foi vendido a Prefeitura Municipal, o qual posteriormente se tomou a Garagem Municipal José Augusto.

Além de seu legado profissional, *Luizão* deixou sua marca como pai e esposo, sendo o patriarca de uma família que inclui figuras importantes na comunidade, como sua esposa Maria da Salete Souza Silva, ex-diretora da EMEFEAS, e seu filho Lindembergue Souza Silva, ex-prefeito de Montadas por duas oportunidades. Era também pai de Marysângela e Rosângela. Sua vida é um exemplo de determinação, resiliência e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

amor à família, sendo digna de reconhecimento e lembrança pela comunidade de Montadas.

Outra homenagem que gostaríamos de prestar seria a senhora **Severina Brito de Farias**, mais conhecida como *Nina Pernambucano*, colocando o seu nome ao lado da escola que carrega o nome de seu avô, a EMEF. Genuíno Brito da Silva, naquela estrada vicinal à sua esquerda, visto que aquelas terras outrora pertenceram aos seus parentes. Também é salutar dizer que *Nina*, mãe de Janete e Janeide, foi servidora pública do município de Montadas, inicialmente como mensageira e posteriormente com servidora da Unidade de Saúde Paulo de Souza, onde trabalhou até se aposentar.

Dessa forma, nobre vereadores, a recomendação de prestação de homenagem sugerida pelo Chefe do Gabinete, o senhor Dr. Antônio Veríssimo de Souza Segundo, é exemplar, dando a família Genuíno o devido reconhecimento pelas ações de seus descendentes. Por isso, acreditamos que essa nomeação deve ser executada.

Também é com grande consideração e reconhecimento que decidimos prestar homenagem à via que liga a rua mencionada anteriormente com a Rua José Cirino da Silva, nomeando-a em memória de uma pessoa que deixou uma marca indelével na vida dos montadenses: o ex-secretário adjunto da Infraestrutura, o senhor **Oliverio Paulo Figueiredo**. Esta iniciativa visa atender à recomendação do nosso Presidente da Câmara Municipal, Fagner Junior da Silva, e ela reflete o respeito e a admiração que todos nós temos por *Olivero*.

Olivero, foi muito mais do que um servidor público; antes de ingressar no serviço público, ele era um desportista apaixonado, tendo atuado por muitos anos no Atlético Montadense, conhecido como Atlético de João Viegá. Além disso, sua paixão pela pesca era evidente, e muitos guardam as melhores lembranças dos momentos compartilhados com ele durante essas atividades de lazer.

Sua trajetória no serviço público começou na gestão do prefeito Lindembergue Souza Silva, mas foi durante a atual gestão que ele assumiu funções de maior destaque, inicialmente como Diretor do Departamento de Agricultura e, posteriormente, como Secretário Adjunto da Infraestrutura.

Que sua memória permaneça viva em nossos corações e em cada esquina de nossa amada cidade.

Também é com profundo respeito e reconhecimento que desejamos prestar uma homenagem à memória do ex-vereador **João Pedro Sobrinho**, carinhosamente conhecido como João de Deus, e de sua esposa, a senhora **Inês Virgínio Diniz**. É uma honra poder imortalizar seus nomes nas ruas do loteamento que leva o nome dele, uma vez que essa área foi parte da propriedade rural pertencente ao casal.

Como parte de um estudo conduzido pelo nosso Chefe de Gabinete, o senhor Antônio Veríssimo de Souza Segundo, em 2016, várias vias do loteamento João de Deus foram nomeadas através de Leis Municipais. No entanto, duas vias ficaram sem nome: a rua Projetada VI e a Rua Projetada I. Assim, atendendo à recomendação desse estudo, desejamos nomear a primeira em homenagem ao senhor João de Deus e a segunda em homenagem à dona Inês Virgínio.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

João de Deus, nasceu em 25 de fevereiro de 1942, em Montadas, sua história é um testemunho de dedicação à sua comunidade e à sua fé católica. Filho de José Pedro dos Santos e Serverina de Jesus Santos, desde jovem, ingressou ativamente na vida da igreja, participando do movimento JAC (Juventude Agrária Católica) e dos Filhos de Maria, sob a orientação espiritual do Padre Manuel Palmeira.

O senhor João de Deus, foi vereador na 1ª legislatura do município de Montadas, quando eleito com 20 votos, ou 7,22% dos sufrágios. Ocupando o cargo de 1º secretário de 1967 a 1969. Candidatou-se mais duas vezes, em 1968, quando recebeu 24 votos, pelo MDB, mas ficando na suplência, e em 1992, pelo PFL, quando obteve 32 votos. Foi neste contexto que ele recebeu incentivo para engajar-se nos movimentos sindicais, chegando a ocupar o cargo de tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Esperança e posteriormente fundando o STR de Montadas.

Na igreja, ele era um homem de confiança dos padres, envolvendo-se em atividades de evangelização com os jovens e sendo nomeado ministro extraordinário da Eucaristia. Sua participação foi tanta que o seu filho Tobias se tornou sacerdote.

Casado com Inês Virgínio Diniz, nascida em 8 de julho de 1945, filha de José Virgínio da Silva e Joana Félix Diniz, natural de Esperança, Inês também deixou seu legado em Montadas. Inicialmente professora em Areial, Inês dedicou-se à agricultura ao lado de seu esposo. Candidatou-se a vereadora nas eleições de 1982, pelo PSD1, onde obteve 23 votos. Posteriormente, ingressou na área da saúde, trabalhando como técnica de enfermagem no posto de saúde do Governo do Estado e posteriormente no PSF Severina de Araújo Souza.

Juntos, João Pedro Sobrinho e Inês Virgínio Diniz construíram uma vida dedicada à família e à comunidade. Com cinco filhos, contribuíram ativamente para o desenvolvimento de Montadas, doando um terreno para a construção de uma casa de farinha comunitária e colaborando na transformação de uma associação em uma capela em homenagem a Nossa Senhora Aparecida.

O legado de João Pedro Sobrinho e Inês Virgínio Diniz perdura na memória daqueles que tiveram a honra de conhecê-los, sendo um exemplo de serviço, dedicação e amor ao próximo. Suas contribuições para a igreja, a política e o desenvolvimento comunitário continuam a inspirar e guiar as gerações futuras em Montadas. Dessa forma, é mais do que justa e memorável a nomeação dessas duas vias do loteamento João de Deus, a esse casal que muito marcou a comunidade de montadas.

O empenho do vereador José Marcos Justino foi fundamental nas reivindicações para garantir a regularização do loteamento de Edmilson Avelino. Em resposta aos pedidos da família do saudoso Vice-prefeito, Cássio Martins Avelino, buscamos atender e sugerir a nomeação das vias daquela localidade.

Nesse sentido, propomos nomear a via que se inicia na Avenida São José como **Rua Josinaldo Bernardo dos Santos**, em homenagem ao filho de Antonio Bernardo dos Santos e dona Creuza Porto, conhecido carinhosamente como *Moça*. Nascido em 25 de março de 1968, Moça foi um agricultor, pedreiro e empreendedor exemplar.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Casado com Maria Aparecida Martins Avelino dos Santos, *Moça* teve dois filhos, Matheus Martins dos Santos e Guilherme Martins dos Santos. Sua trajetória de vida foi marcada pela simplicidade, dedicação ao trabalho e amor à cidade de Montadas. Como agricultor, contribuiu para diversos ciclos de produção do município, enquanto suas habilidades como pedreiro foram solicitadas em inúmeras reformas de casas na região. Em busca de melhores oportunidades, *Moça* viajou para o estado de São Paulo, onde iniciou sua jornada como lavador de pratos em um restaurante. Com esforço e determinação, ascendeu na carreira até se tornar gerente do estabelecimento. Sempre mantendo sua humildade e valores simples, *Moça* conquistou propriedades na cidade e tornou-se um exemplo de amizade e solidariedade.

Seu falecimento precoce em 06 de abril de 2013 deixou saudades em todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo. Ao nomear a Rua Josinaldo Bernardo dos Santos, prestamos uma justa homenagem a *Moça*, cujo legado de trabalho, generosidade e amizade continuará a inspirar as gerações futuras de Montadas.

A outra homenagem que desejamos prestar é ao senhor **Edmílson Avelino Pereira**, dando nome à primeira via que liga a Rua Liberato da Silva à Rua Josinaldo Bernardo dos Santos. Edmílson era conhecido por sua pacificidade e dedicou-se à agricultura. Filho de Antônio Avelino Gomes e Maria Belízia Gomes, ele era irmão do ex-prefeito Luiz Avelino Gomes e pai do ex-vereador e atual vice-prefeito Cássio Martins Avelino.

Sua propriedade faz divisa com a de Álvaro José Custódio, conhecido como Alvino, onde está localizado o tanque de pedra que deu origem ao nome do município de Montadas. Como antigo proprietário daquela localidade, é justo que uma das vias receba seu nome, especialmente considerando que seus herdeiros residem na área. Além disso, há outras três ruas ao sul da via mencionada, duas carregarão os nomes dos pais de Edmílson Avelino Pereira e do ex-prefeito Luiz Avelino Gomes, **Antônio Avelino Gomes** e **Maria Belízia Gomes**, respectivamente. Posteriormente, a **Rua Manuel Avelino Gomes** receberá o nome do avô de Edmílson Avelino Pereira e do ex-prefeito Luiz Avelino Gomes.

Anteriormente, o nome de Manuel Avelino Gomes estava presente no Grupo Escolar do St. Montadas, em um terreno doado pelo casal Antônio Avelino e Maria Belízia na década em 1966. Contudo, com a desativação da unidade escolar e a subsequente doação do prédio, a homenagem foi perdida. Assim, em reconhecimento a estes indivíduos e à história de Montadas, e atendendo à recomendação de nosso Chefe de Gabinete, Antonio Veríssimo de Souza Segundo, decidimos nomear essas vias conforme proposto. A família Avelino, representada pelo nosso vice-prefeito Cássio Martins Avelino, acolheu com gratidão essa iniciativa.

Outra via que surgiu nos últimos anos foi a Rua Pedro Estáquio da Silva, que liga as residências próximas à Rua Maria José da Silva em direção à barragem. Com o surgimento dessa via, paralela e destinada à propriedade do senhor João Guida da Silva, decidimos prestar uma homenagem ao senhor **Messias Pereira dos Santos**, carinhosamente chamado pelos amigos próximos de *Caboco Velho*.

Seu Messias nasceu em Soledade, em 10 de fevereiro de 1921, mudou-se para Montadas e casou-se com Carmelita Maria dos Santos, mais conhecida como Dona *Difi*, com quem teve diversos filhos e filhas: Edin, Lindalva, Fátima, Lourdes, Wilson,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

William, Margarida, Socorro, Nilton, Arlete e Carmem Lúcia. Agricultor de profissão chegou a candidatar-se a vereador na eleição de 1976 pela ARENA, obtendo 35 votos e ficando na segunda suplência do seu partido.

É importante ressaltar que essa via se direciona à propriedade de seu genro, João Guida, estando na outra margem a rua que carrega o nome de seu filho, Wilson Pereira dos Santos. Dessa forma, acreditamos que a solicitação de seu neto, Antonio Veríssimo de Souza Segundo, é mais do que compreensível e merecida, prestando homenagem a esse emblemático cidadão que fez de Montadas o seu lar.

É nessa sintonia de harmonia, que peço aos vereadores, um reanálise da nomeação de uma das novas vias que surgiram na cidade de Montadas.

Outrora, o vereador Ramalho Antonio de Souza buscou nomear a via que nasce nas terras do senhor Dorgival Miranda Costa, com o nome da esposa do ex-vereador Humberto de Miranda Costa, mais conhecido como *Beto de Dorge*, com o nome de **Rua Mirianice Patrício Diniz Miranda**. De fato, a ausência de uma cartografia atualizada contribuiu para não se perceber que outra via já existe, a Rua Liberato da Silva, e que a mesma rumava em crescimento em sua direção. Logo, prudentemente, os vereadores compreenderam naquela oportunidade que não seria viável nomear uma rua que notoriamente já existia e deveria manter o nome de sua continuidade.

Nas últimas semanas, com um mapa mais atualizada a qual nossa gestão vem buscando produzir, o nosso Chefe de Gabinete, Antonio Veríssimo, reuniu-se com os senhores Beto de Dorge e Cássio Martins Avelino, para discutir os limites das propriedades e a organização das vias demonstra um esforço genuíno para resolver questões de forma colaborativa e respeitosa. A partir dessa reunião produtiva e harmoniosa ambos os lados puderam compreender as anomalias existentes e buscar soluções.

É notório que a continuidade da Rua Liberato da Silva já existe nessa direção. No entanto, observamos que, devido ao estreitamento entre as divisas das propriedades, essa via aparenta ser duas ruas distintas. Nesse sentido, considerando o bom senso e a harmonia entre os munícipes e os vereadores, peço uma reavaliação da questão. Prestar essa homenagem à senhora Mirianice é louvável. Sua família ainda enfrenta o luto pela perda de seu ente querido, portanto, essa denominação de via pública seria uma forma de preservar a sua memória, sendo um gesto de consideração e solidariedade cristã que pode acalantar seus corações.

Dando continuidade buscamos nomear a travessa que conecta a Rua Manoel Cirino Lira à Rua Prefeito Antonio Joaquim da Silva, conhecida como *beco de seu Cazuzá*, em atendimento ao pedido do nosso Chefe de Gabinete, Antonio Veríssimo de Souza Segundo.

O senhor **José Manoel da Costa**, carinhosamente chamado de *seu Cazuzá*, foi esposo da saudosa ex-vereadora Josefa Tavares da Costa, com quem teve diversos filhos e filhas. No passado, quando Montadas ainda pertencia a Esperança, candidatou-se a vereador pelo PSD, substituindo a representação do senhor Antonio Veríssimo de Souza, que deixava o cargo de vereador do município esperancense para alçar novos voos. Apesar de ter recebido expressivos 199 votos, ficou na suplência devido à retirada da última vaga pela legenda do partido udenista.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Em Montadas, seu Cazuza viveu uma vida pacata, dedicando-se à criação de sua família ao lado de sua esposa, que também era parteira. Portanto, acreditamos que nossa simples homenagem é digna e merecida a esse ilustre montadense.

Por fim, porém não menos importantes, decidimos também prestar homenagem ao nosso querido **Arnaldo Bernardino Gonçalves**, mais conhecido como *Nina Bernardino*, dando seu nome à travessa que se inicia na interligação com a Rua Manoel Pedro da Silva e se estende até a Rua Liberato da Silva, terminando próximo à residência do homenageado.

Nina Bernardino nasceu em 04 de março de 1951, em Montadas, filho de Sebastião Bernardino Gonçalves e Maria Valdivino Bezerra. Inicialmente, trabalhou como agricultor e mais tarde partiu para o Rio de Janeiro e São Paulo, onde atuou como servente e posteriormente como pedreiro na construção civil. Em 1983, ingressou na Prefeitura Municipal como gari, desempenhando também funções de vigilante. Era casado com Maria José da Santos, com quem teve vários filhos e filhas.

Nina faleceu em 1º de dezembro de 2021. Acreditamos que essa homenagem é justa e representa uma forma de reconhecer e eternizar a contribuição e a memória desse estimado montadense.

Dessa forma, compreendendo a magnitude e importância da referida matéria, contamos com o apoio e compressão dos nobres vereadores.

Montadas, 15 de abril de 2024.

61º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal